



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 242/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 075/2014 oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 035/2014, Processo nº 23205.001459/2014-97, contratada a empresa GIROTTO SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA – ME:

- I. Gestor Titular: Siumar Pedro Tironi, Professor de Magistério Superior, Siape 1810571;
- II. Gestor Suplente: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- III. Fiscal Titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 2089737;
- IV. Fiscal Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Chefe da Assessoria de Gestão Administração e Serviços, Siape 1904334.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Trabalhador Agropecuário em Geral, a serem executados no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 14 de outubro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

